



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/1/2023

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



1 - Objeto do Contrato

Empreitada de Ampliação da Creche João Lopes da Silva.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO, situada em RUA 5 DE OUTUBRO, 59, 5200-218 MOGADOURO, com os números de telefone 279342847 e de fax e com o endereço eletrónico concursos@misericordiamogadouro.com

3 - Projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

4 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

5 - Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

Titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas com, pelo menos, as seguintes categorias (alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias; estuques, pinturas e outros revestimentos; trabalhos em perfis não estruturais; instalações sem qualificação específica; armaduras para betão armado; cofragens; impermeabilizações e isolamentos);

6 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento poderia ter sido realizado ao abrigo das medidas especiais de contratação pública?

Não

8 - Preço Base

O preço base fixado será de 35.300,00 euros.

9 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Monofator.

10 - Negociação



As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

11 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- ANEXO I;
- PROPOSTA (DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DO CADERNO DE ENCARGOS).

12 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

13 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- ANEXO II;
- CERTIDÃO DA CONSERVATORIA DO REGISTO COMERCIAL;
- CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL DA ENTIDADE E DOS REPRESENTANTES COM PODERES PARA A OBRIGAR;
- Declaração de que a entidade tem a situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária;
- Declaração de que a entidade tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- Titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas com, pelo menos, as seguintes categorias (alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias; estuques, pinturas e outros revestimentos; trabalhos em perfis não estruturais; instalações sem qualificação específica; armaduras para betão armado; cofragens; impermeabilizações e isolamentos);.

14 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

16 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 15 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

17 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

18 - Elementos da proposta

A proposta deverá conter:

- Proposta.

19 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

20 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MOGADOURO.

21 - Prestação da caução

É exigida a prestação de caução. O valor da caução é de 5% do preço contratual.



* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.